



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.412/92 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1.992

Dispõe sobre Desmembramento da Gleba "B".

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e principalmente no que consta do Processo nº 5870/91.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de Desmembramento da Gleba "B", de propriedade de ONOFRE DOS SANTOS e Irmão localizados na Av. José Nicolau Estabile - Sítio Santo Antonio da Boa Vista, Bairro Santo Antonio, neste Município, conforme planta anexa, de acordo com o processo nº 5870/91.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 1356 de 27 de julho de 1.992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 28 de Dezembro de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 28 de Dezembro de 1.992.


ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo

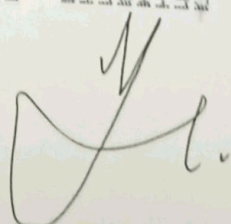
MEMORIAL DESCRITIVO

DOS LOTES desmembrados da Gleba "B".
Local: Sítio Santo Antonio da Boa Vista - rua de ligação entre a Av. José Nicolau Estábil e a rua de acesso ao reservatório do Bairro Santo Antonio - Município de Louveira - SP.
Proprietários: ONOFRE DOS SANTOS e irmão.

LOTE No.1 Tem início no ponto M22A distante 267,69 m da rua de acesso para o reservatório, daí segue com rumo NW 11 02'SE e distância de 21,20 m até o ponto M21; situado junto à divisa com o Sítio Mário Aurichio, daí deflete à esquerda e segue com rumo 78 58'NE e distância de 150,00 m até o ponto M22; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 11 02'NW e distância de 100,00 m até o ponto M23, neste trecho do ponto M21 até o ponto M23 confronta com o Sítio de Mário Aurichio; do ponto M23 deflete à esquerda e segue com rumo de 78 58'SW e distância de 70,00 m até o ponto M1; daí deflete à esquerda e segue rumo 24 33'SW e distância de 14,50 m até o ponto M2; daí sobe pelo córrego com distância de 15,50 m até o ponto M3; daí deflete à esquerda e segue rumo de 78 58'SW e distância de 64,24 m até o ponto M3.1, neste trecho do ponto M23 até o ponto M3.1 confronta com Armando Lourenção e outros; do ponto M3.1 deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.02 com distância de 78,04 m com rumo NW 11 02'SE até o ponto M22A, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 14.855,61 metros quadrados.

LOTE No.2: Tem início no ponto M22A distante 267,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.01, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o ponto M; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.03, com distância de 81,26 m até o ponto Y; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 37,20 m com rumo SW 78 58'NE até o ponto M3.1; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no. 01, com distância de 78,04 m com rumo NW 11 02'SE até o ponto M22A, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.670,52 metros quadrados.

LOTE No.03: Tem início no ponto M distante 237,69 m da rua de acesso para o reservatório situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.02 daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo de SW 73 14'30"NE até o ponto N; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.04, com distância de 84,17 m até o ponto W; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros com a distância de 30,14 m com rumo de SW 78 58'NE até o ponto Y; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.02, com distância de 81,26 m até o ponto M, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.481,45 metros quadrados.

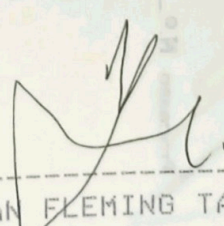


LOTE No. 04: Tem início no ponto N distante 207,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no. 03, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 90,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o ponto Q; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no. 05, com distância de 92,89 m até o ponto V; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 90,42 m com rumo SW 78 58'NE até o ponto W; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no. 03, com distância de 84,17 m até o ponto N, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.262,20 metros quadrados.

LOTE No. 05: Tem início no ponto Q distante 117,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no. 04, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o ponto R; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no. 06, com distância de 95,93 m até o ponto U; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 30,14 m com rumo SW 78 58'NE até o ponto V; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no. 04, com distância de 92,89 m até o ponto Q, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.832,30 metros quadrados.

LOTE No. 06: Tem início no ponto R distante 87,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no. 05, daí segue fazendo frente para a rua de ligação, com distância de 78,99 m com rumo SW 73 14'30"NE até o ponto 6.1; daí em curva à direita com distância de 14,51 m até o ponto 6.2; daí segue fazendo frente para a rua de acesso ao reservatório do Bairro Santo Antonio, com as seguintes distâncias: de 6.2/M5 com 43,12 m com rumo de NW 09 38'SE; de M5/M4 com 52,15 m com rumo de NW 01 44'SE; do ponto M4 deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 69,86 m com rumo de SW 78 58'NE até o ponto U; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no. 05, com distância de 95,93 m até o ponto R, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.834,68 metros quadrados.

Louveira, 22 de dezembro de 1992,



IWAN FLEMING TAIBO
Engo. Agrimensor
CREA no. 25.406/D

MEMORIAL DESCRITIVO

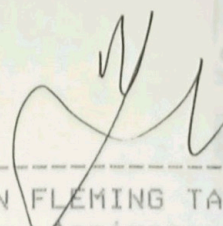
DA GLEBA "B" - área remanescente a partir da desapropriação da faixa para a rua de ligação entre a Av. Jose Nicolau Estábile com a rua de acesso para o reservatório do Bairro Santo Antonio.

Local: Sítio Santo Antonio da Boa Vista - Av. Jose Nicolau Estábile - Bairro Santo Antonio - Município de Louveira - SP.

Proprietários: ONOFRE DOS SANTOS e irmão.

GLEBA "B": Tem início no ponto M21, situado junto da rua de ligação e divisa com o Sítio de Mário Aurichio, daí segue com rumo de 78 58'NE e distância de 150,00 m até o ponto M22; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 11 02'NW e distância de 100,00 m até o ponto M23, neste trecho do ponto M21 até o ponto M23 confronta com o Sítio de Mário Aurichio; do ponto M23 deflete à esquerda e segue com rumo de 78 58'SW e distância de 70,00 m até o ponto M1; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 24 33' SW e distância de 14,50 m até o ponto M2; daí deflete à direita e sobe pelo córrego com distância de 15,50 m até o ponto M3; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 78 58'SW e distância de 322,00 m até o ponto M4, neste trecho do ponto M23 até o ponto M4 confronta com a propriedade de Armando Lourenção e outros; do ponto M4 deflete à esquerda e segue com rumo de 01 44'SE e distância de 52,15 m até o ponto M5; daí deflete à esquerda e segue rumo 09 38'SE e distância de 43,12 m até o ponto 6.2, neste trecho do ponto M4 até o ponto 6.2 faz frente para a rua de acesso ao reservatório do Bairro Santo Antonio; do ponto 6.2 deflete à esquerda e segue por curva à esquerda com distância de 14,51 m até o ponto 6.1; daí segue com rumo de 73 14'30"NE e distância de 258,99 m até o ponto M22A, neste trecho do ponto 6.2 até o ponto M22A faz frente para a rua de ligação da Av. José Nicolau Estábile com a rua de acesso ao reservatório do Bairro Santo Antonio; daí deflete à direita e segue com rumo de 11 02'SE fazendo frente para a rua de ligação, com distância de 21,20 m até o ponto M21, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 28.642,26 metros quadrados.

Louveira, 22 de dezembro de 1992.



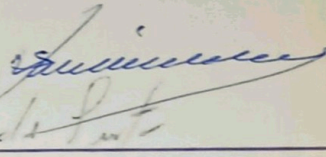
IWAN FLEMING TAIBO
Engo. Agrimensor
CREA 25.406/D

ASSUNTO : DESMEMBRAMENTO DA GLEBA "B"
 LOCAL : SÍTIO SANTO ANTONIO DA BÔA VISTA - AV. JOSÉ NICOLAU ESTABILE
 BAIRRO SANTO ANTONIO - MUNICIPIO DE LOUVEIRA - S.P.
 PROPRIETÁRIOS : ONOFRE. DOS SANTOS E IRMÃO 50

ESC. 1:1000

SITUAÇÃO :

VER PLANTA AO LADO

PROPRIETÁRIO: 

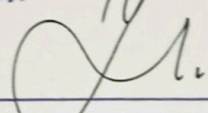
ONOFRE DOS SANTOS

ÁREAS

GLEBA (B) = 38.642,26 m²

LOTE 1 - 14.855,61 m²
 LOTE 2 - 2.670,52 m²
 LOTE 3 - 2.481,45 m²
 LOTE 4 - 7.967,70 m²
 LOTE 5 - 2.832,30 m²
 LOTE 6 - 7.834,68 m²

RESP. TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO:


 ENG. AGRIMENSOR. IWAN FLEMING TAIBO
 CREA. 25.406/D
 ART. Nº 732.831

APROVADA

Departamento de Obras e Viação
 Prefeitura Municipal de Louveira

Em 23/12/92


 JOSÉ LORIVAL VERARDO
 Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 5870/91

